

Critérios de Avaliação Português – 3º Ciclo - Percurso Curricular Alternativo

Os critérios de avaliação para o 3º ciclo aplicam-se ao domínio cognitivo, **Conhecimentos/Capacidades**, organizando-se em torno das Competências Essenciais/Domínios da Língua Portuguesa (Oralidade (Compreensão/Expressão Oral); Escrita; Leitura, Gramática e Educação Literária), e ao domínio das **Atitudes** (Empenho/ interesse, Responsabilidade e Comportamento).

<i>Conhecimentos/Capacidades</i>				%
Competências Essenciais/ Domínios		Instrumentos de avaliação	%	
Oralidade Compreensão/Expressão Oral	Educação Literária	Observação direta: grelhas de registo Fichas de compreensão de enunciados orais Participação na aula Debates Exposições orais de trabalhos individuais, de grupo e de pares Fóruns de leitura	10%	50 %
		Observação direta: grelhas de registo Testes escritos Oficina de escrita Trabalhos escritos individuais, de grupo e de pares Fichas de trabalho Trabalhos de casa	10%	
		Observação direta: grelhas de registo Fichas de compreensão e interpretação de texto Fichas de trabalho Fichas de aferição de leitura Fichas de leitura Testes escritos Trabalhos escritos Trabalhos de casa	20%	
		Testes escritos Fichas de trabalho Oficina de escrita Trabalhos de casa	10%	
Atitudes/ cidadania		Indicadores		
Empenho / Interesse		Realiza as tarefas propostas (20%)		
Responsabilidade		Traz o material necessário (5%) É pontual (5%)		
Comportamento		Não perturba o normal funcionamento das atividades.(10%) Respeita o outro (10%)		
Total				100 %

Medidas de recuperação:

PDA _ apoio individualizado na sala de aula, solicitação mais frequente da participação do aluno; reforço positivo Apoio pedagógico acrescido.

Avaliação da progressão face às metas: A avaliação dos alunos é contínua de acordo com a legislação em vigor, pelo que a avaliação da progressão resulta da ponderação de todos os elementos de avaliação aplicados e refletirá a Progressão ou não progressão face às metas curriculares da disciplina.

Nota: Ao abrigo do Despacho Normativo **17-A/ 2015, de 22 de setembro, artigo 5, n.º2**, não se inclui as TIC visto esta componente do currículo transversal já estar contemplada nas metas curriculares nos domínios da escrita e da oralidade .

A título excecional, foi acrescentado um indicador no item do comportamento “Respeita o outro” para se poder avaliar a educação para a cidadania.